



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 164/2019 – de 06 de Junho de 2019

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 2563, em 06.06.2019,

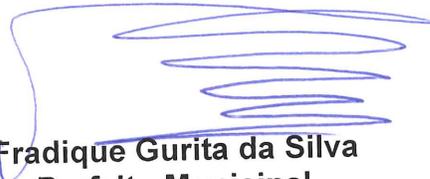
R E S O L V E:

Art. 1º. – **RESCINDIR**, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho existente, entre este Município e a Servidora **IULE NUNES SOUTO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20.436 Série 0163/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Fiscal Tributário**, da Área Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 06 de Junho de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

